

BOLETIM 1386

Brasília (DF), 27 de setembro de 2024

CONTRICOM NOS ESTADOS



Sessão Solene comemora na Câmara Municipal os 80 anos do SITRICOM (PI)

Nesta quarta-feira, (25/09), aconteceu a Sessão Solene em homenagem aos 80 anos do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Médio Parnaíba (SITRICOM), na Câmara Municipal de Teresina (**fotos**). A proposição para a homenagem foi de iniciativa do vereador Edilberto Borges (Dudu).

O presidente do SITRICOM e Secretário Geral da CONTRICOM, na ocasião, Evilásio Lopes, agradeceu a presença dos trabalhadores, autoridades das esferas municipal, estadual e federal. E também falou: “Ao celebrarmos essa trajetória de 80 anos, renovamos nosso compromisso com a classe trabalhadora. Vamos continuar lutando por melhores condições de trabalho, por mais segurança, por formação profissional e por direitos que garantam dignidade e respeito”.



Evilásio Lopes faz uso da palavra durante a Sessão Solene na Câmara Municipal de Teresina (PI)

A solenidade contou com a presença de diversas autoridades, incluindo Raimunda Núbia Lopes, representando o governador Rafael Fonteles; Raimundo Nonato Ibiapina, presidente da FETICOM; e diretor da CONTRICOM, Hamilton Viana; presidente do Sindbebidas, Sérgio Pontual; vice-presidente do Sinduscon-Teresina; Maria do Amparo Paz, promotora do MPE e coordenadora do NUPEVID; Gustavo Melo, auditor fiscal do trabalho e chefe da SRTE; e Odaly Bezerra, presidente da CUT-PI.



Fonte: SITRICOM



Centrais Sindicais e MPT assinam pacto contra assédio eleitoral

Em reunião na Procuradoria-Geral do Trabalho, em Brasília, os representantes das Centrais Sindicais participaram da assinatura do Pacto Institucional para a Defesa da Democracia nas Relações de Trabalho.

O documento reafirma a união do MPT e centrais sindicais contra o assédio eleitoral, reforça o combate à discriminação por orientação política, promove a defesa da democracia e busca assegurar o direito de trabalhadoras e trabalhadores à liberdade de escolha e expressão política.

Ramos Pereira reforçou que toda prática que busca interferir na liberdade do voto é assédio eleitoral e que, com a participação da sociedade, incluindo as entidades sindicais de trabalhadoras e trabalhadores, o combate a esse tipo de ilícito será mais eficaz. "Temos sempre que avançar no combate a esse ilícito e uma das formas é chamando a sociedade, articulando, melhorando as ferramentas para o combate", disse o PGT ressaltando a articulação do MPT com a Justiça eleitoral e também com o movimento sindical para o enfrentamento do assédio eleitoral.

O pacto foi assinado pelos representantes das seguintes centrais sindicais: Moacyr Auersvald, Nova Central; Clemente Ganz, coordenador do Fórum das Centrais Sindicais, que também assinou em nome de João Carlos Gonçalves, secretário-geral da Força Sindical; José Gozze, presidente da Pública Central do Servidor; Sérgio Nobre, presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Nilza Pereira de Almeida, secretária-geral da Intersindical – Central da Classe Trabalhadora; Paulo de Oliveira, vice-presidente da

Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB); Ronaldo Luiz Rodrigues Leite, secretário-geral da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; Lourenço Ferreira do Prado, secretário de Relações Internacionais da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Eduardo Rennó Zanata, assessor da Central Sindical e Popular Conlutas (CSP).

O pacto com entidades sindicais é fruto de articulação da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis), da Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade) e da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) do Ministério Público do Trabalho.

MPT já registra mais de 300 denúncias de assédio eleitoral

A campanha eleitoral para prefeitos e vereadores registrou até esta quinta-feira (19) 319 denúncias de assédio eleitoral. O número supera em mais de quatro vezes o total de 2022, quando 68 acusações foram registradas no primeiro turno das eleições.

Os dados são do Ministério Público do Trabalho (MPT). Das mais de 300 denúncias, 265 são individuais, isto é, não houve repetição da queixa.

Apesar do número de casos superior no primeiro turno, o procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, não acredita que as atuais eleições municipais venham superar o total das eleições gerais de 2022, que após o segundo turno totalizou 3.606 denúncias.

"Temos o primeiro turno com mais denúncias, mas não acredito que o segundo turno terá a mesma velocidade que teve no segundo turno da eleição anterior. Não há o ambiente daquele momento, a polarização não vai aumentar", avalia o procurador.

155,9 milhões de eleitores vão às urnas em todo País

Levantamento do TSE mostra que mulheres pardas e homens brancos dominam o perfil do eleitorado e dos candidatos; competição acirrada em cidades menores marca o pleito.

Em menos de 13 dias, no dia 6 de outubro, mais de 155,9 milhões de brasileiros estão convocados a votar para escolher prefeitos, vice-prefeitos e 58,4 mil vereadores em 5.569 cidades do país. A corrida eleitoral se intensifica nas semanas que antecedem o pleito, com candidatos disputando cada voto, especialmente entre os indecisos. Para entender o perfil dos eleitores e dos concorrentes, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) divulgou um extenso banco de dados que revela informações cruciais sobre quem são esses brasileiros que irão às urnas e quem são os candidatos.

Perfil do eleitor brasileiro - Entre os eleitores, as mulheres são a maioria, representando 52% do total, enquanto os homens correspondem a 48%. A faixa etária predominante entre as mulheres é de 40 a 44 anos, com 8,3 milhões de eleitoras, seguida por aquelas entre 35 e 39 anos. Já entre os homens, o maior grupo está entre 25 e 29 anos, somando 7,7 milhões de votantes.

A diversidade racial também é evidente: 53,57% dos eleitores se identificam como pardos, 33,34% como brancos e 11,39% como pretos. Indígenas e amarelos juntos somam menos de 2% do total. Além disso, 724,3 mil adolescentes de 16 anos irão votar pela primeira vez, e 213,8 mil eleitores têm 100 anos ou mais.



O grau de instrução dos eleitores também chama a atenção: a maioria (27,04%) completou o ensino médio, enquanto 22,48% não concluíram o ensino fundamental. Já 10,75% possuem ensino superior completo. Além disso, o número de eleitores com algum tipo de deficiência aumentou drasticamente nos últimos anos, chegando a 1,4 milhão em 2024, um crescimento de 497,79% em relação a 2012.

Quem são os candidatos? - Embora o eleitorado seja majoritariamente feminino e pardo, o mesmo não se reflete entre os candidatos. A maior parte dos postulantes é composta por homens brancos, com idades entre 45 e 49 anos. Dos 463,3 mil candidatos registrados — o número mais baixo desde 2008 —, 66% são homens e 46,83% se declaram brancos, enquanto as mulheres representam apenas 34% das candidaturas, revelando um descompasso na representatividade de gênero.

Em termos de escolaridade, 38,98% dos candidatos possuem ensino médio completo, e 28,28% têm curso superior. No quesito ocupação, empresários (7,63%), servidores públicos (6,83%) e agricultores (6,77%) lideram. Outro dado que chama atenção é a queda de 24,45% no número de candidatos com deficiência, passando de 6.657 em 2020 para 5.029 em 2024. A maior parte desses candidatos declara ter deficiência física (55,04%), seguida de deficiência visual (25,53%) e auditiva (8,69%).



Diversidade - Apesar de ser uma eleição com menos candidatos, a diversidade de orientações sexuais entre os candidatos se destaca. Um pequeno, mas significativo número de postulantes se identifica como gays (0,73%), lésbicas (0,45%) e bissexuais (0,32%). Por outro lado, o número de candidatos que usam nome social permanece baixo: apenas 348 se inscreveram desta forma, o que contrasta com os 41.537 eleitores que também utilizam nome social nas urnas.

Competição nas urnas - Os maiores colégios eleitorais do Brasil continuam concentrados nos estados de São Paulo (34,4 milhões), Minas Gerais (16,4 milhões) e Rio de Janeiro (13 milhões), que juntos representam quase 41% do eleitorado. Já os menores estão na Região Norte: Roraima, Amapá e Acre têm menos de 600 mil eleitores cada. Na outra ponta, a cidade de Borá (SP) é a que possui o menor número de eleitores, com apenas 1.094 votantes.

A disputa mais acirrada ocorre nas câmaras municipais, onde 93,22% dos candidatos concorrem a uma vaga de vereador. Em Queimados (RJ), por exemplo, são 373 candidatos para apenas 17 cadeiras — uma média de 21,9 candidatos por vaga. Nas capitais, Belo Horizonte lidera com 21,3 candidatos disputando cada cadeira no legislativo municipal.

Quando o assunto é a corrida para as prefeituras, a média nacional é de 2,8 candidatos por vaga. Cidades como Ubatuba (SP) e Araucária (PR) se destacam com 11 candidatos por vaga. Em contrapartida, 212 cidades brasileiras têm apenas um candidato ao cargo de prefeito.

As estatísticas do TSE mostram um cenário complexo e diversificado, mas a real identificação entre eleitores e candidatos só será verificada na hora do voto. Essas informações oferecem um panorama que pode revelar possíveis contradições ou convergências entre quem vota e quem é eleito.

Fonte: Vermelho

Anamatra lança cartilha “Combata o assédio eleitoral: valorize o seu voto livre e secreto”

A publicação aborda temas como a definição de assédio eleitoral nas relações de trabalho, com apresentação de exemplos práticos deste tipo de conduta. Além da indicação dos canais de denúncia, a publicação da Anamatra tem como objetivo esclarecer que o poder diretivo do empregador não pode se sobrepôr às garantias constitucionais e à dignidade das trabalhadoras e trabalhadores, tampouco invadir a vida privada, atentar contra os direitos de intimidade e de privacidade e/ou violar a livre convicção religiosa, política ou filosófica, a livre manifestação do pensamento e a liberdade de locomoção, previstos no art. 5º da Constituição.

Os números das denúncias - A preocupação da Anamatra alinha-se ao panorama de assédio eleitoral da atualidade. Segundo o MPT (Ministério Público do Trabalho), a quantidade de denúncias de assédio eleitoral antes do primeiro turno das eleições municipais deste ano já supera o número registrado antes da primeira votação da eleição de 2022: são mais de 300 denúncias registradas. A maioria dos casos ocorreu nas regiões Nordeste e Sudeste e envolvem as disputas para prefeito.

De acordo com dados do MPT, o assédio eleitoral teve grande crescimento nas eleições de 2022, quando a instituição recebeu 3.568 denúncias sobre o tema, o que representou aumento expressivo, comparado a 2018, quando o órgão recebeu 219 denúncias sobre o tema.

As irregularidades ocorreram majoritariamente entre o primeiro e o segundo turnos das eleições presidenciais e resultaram em 581 TAC (termos de ajustes de conduta) e 78 ações judiciais.

Saiba os direitos trabalhistas mais desrespeitados no Brasil, segundo o TST

Já faz alguns anos que o Brasil integra a lista indesejada de países que mais desrespeitam leis trabalhistas no mundo, segundo relatório produzido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Pesquisas também apontam que o cenário se agravou sobretudo após a Reforma Trabalhista de 2017, que retirou garantias dos trabalhadores e enfraqueceu sindicatos.

O TST forneceu ao portal Terra dados que confirmam essa situação. Só em 2024, segundo levantamento, a Justiça do Trabalho recebeu 2.284.245 denúncias, julgou 2.196.571 casos e ainda tem 1.854.597 em aberto.

Dentre milhões de denúncias, algumas violações de direitos trabalhistas se mostram mais comuns que outras. A seguir, listamos as violações mais recorrentes de acordo com o TST, a partir do que é estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Verbas rescisórias - Quase 230 mil reclamações das 2.284.245 denúncias recebidas pelo TST em 2024 são referentes a verbas rescisórias, ou seja, a quantia que o funcionário tem de receber quando é desligado da empresa. Há uma variação dos motivos dos processos, mas o não pagamento dessas verbas é o que lidera as violações.

Quem trabalha com contrato CLT e é desligado sem justa causa tem direito a receber multa pela quebra de contrato, 13º salário proporcional, férias proporcionais e o saldo de salário de dias trabalhados. Já os profissionais que são contratados em modelo PJ dependem do contrato assinado. Na maioria das vezes, o trabalhador pejetizado acaba ficando sem direito a receber.



Adicional de insalubridade - Até maio de 2024, foram pouco mais de 220 mil processos sobre insalubridade na Justiça do Trabalho. O valor é o direito de todo funcionário que trabalha em ambiente ou atividade que prejudique a sua saúde. As profissões e ambientes são descritos com detalhes na Norma Regulamentadora 15 (NR 15) da CLT.

Pagamento do FGTS - Na hora da demissão, além dos direitos que já foram citados, a empresa deve pagar também uma indenização de 40% sobre os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Atraso nos direitos - O não cumprimento do artigo 477 da CLT também é um dos direitos trabalhistas mais violados. O trecho prevê multa para a empresa que atrasar o pagamento das verbas rescisórias, ou seja, valores devidos ao empregado quando o contrato é encerrado.

Horas extras - Para fechar as cinco violações mais recorrentes, há quase 180 mil processos referentes a horas extras no TST. Os maiores motivos são excesso da prática de horas extras, visto que o limite de horas permitidas é de duas horas por dia para jornadas de 44 horas semanais, de acordo com o artigo 59 da CLT.

Se você estiver passando por algum problema ou se seus direitos trabalhistas estão sendo desrespeitados, fale com o seu sindicato. Associados têm direito a assessoria jurídica gratuita.

Fonte: Portal CSB



Sancionada lei que mantém desoneração da folha em 24

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou, com vetos, a lei 14.973/24 que mantém a desoneração da folha de pagamento de empresas de 17 setores até o final de 2024, retomando gradualmente a tributação no prazo de três anos (2025 a 2027). A lei prevê, de 2025 a 2027, a redução gradual da alíquota sobre a receita bruta e o aumento gradual da alíquota sobre a folha. De 2028 em diante, voltam os 20% incidentes sobre a folha e fica extinta aquela sobre a receita bruta.

Durante esses anos, as alíquotas incidentes sobre a folha de salários não atingirão os pagamentos do 13º salário.

O que é a desoneração - A desoneração permite que as empresas beneficiadas possam optar pelo pagamento de contribuição social sobre a receita bruta com alíquotas de 1% a 4,5% em vez de pagar 20% de INSS sobre a folha de salários. A medida está em vigor desde 2011.

Quem pode ser beneficiado - A lei também beneficia os municípios com população de até 156,2 mil habitantes, que manterão a alíquota de 8% do INSS em 2024, aumentando gradualmente para 12% em 2025, 16% em 2026 e voltando a 20% a partir de janeiro de 2027.

Para contarem com a redução de alíquotas, os municípios devem estar quites com tributos e contribuições federais.

Projeto do Senado - A Lei 14.973/24 se originou de projeto do Senado (PL 1847/24), aprovado pela Câmara dos Deputados na semana passada, e atende a uma negociação entre o Congresso, o governo e o Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a desoneração.

Fonte: Agência Câmara

Políticos e entidades criticam elevação de juros

A decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) de interromper o ciclo de cortes da taxa Selic, juros básicos da economia, recebeu críticas de políticos e do setor produtivo. Na avaliação deles, a elevação dos juros em 10,75% ao ano ameaça a recuperação da economia, especialmente quando os Estados Unidos começaram a cortar os juros.

Para a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a decisão do Copom foi excessiva para controlar a inflação. Segundo a entidade, a medida só vai impor restrições adicionais à atividade econômica, com reflexos negativos sobre o emprego e a renda, enquanto as economias desenvolvidas começam a reduzir os juros.

A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) considerou precipitada a decisão do Copom de aumentar a taxa básica de juros. Segundo a entidade, a atual conjuntura exige atenção, mas o risco inflacionário não está claro.

A Associação Paulista de Supermercados (Apas) informou que a decisão do Copom não surpreendeu, mas advertiu para os efeitos dos juros altos sobre o nível de atividade doméstica.

Centrais sindicais - O aumento dos juros básicos também recebeu críticas das centrais sindicais. Para a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a medida boicota a economia e aprofunda a carga pesada de juros sobre o governo e a população.

A elevação de 0,25 ponto na Selic aumentará em R\$ 13 bilhões os gastos da União com os juros dos títulos públicos. O impacto é apenas da alta da última reunião, desconsiderando novos aumentos nos próximos meses. Cada 1% de aumento na Selic, informou o estudo do Dieese, eleva em R\$ 40 bilhões os custos com os títulos.

Inflação desacelera a 0,13% em setembro e fica abaixo das projeções do mercado

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) registrou uma alta de 0,13% nos preços em setembro, informou nesta quarta (25) o IBGE. A taxa é a menor desde 2022, quando teve deflação de 0,37%.

Considerado a prévia da inflação oficial do país, o resultado representa uma desaceleração em relação ao mês anterior, quando o índice ficou em 0,19%. O resultado ficou abaixo da mediana das projeções de analistas de consultorias e instituições financeiras, que estimavam 0,28% de aumento em setembro.

A energia elétrica foi a principal influência para a alta do IPCA-15 em setembro, com variação de 0,84% e impacto de 0,03 ponto percentual. O aumento foi influenciado principalmente pela vigência da bandeira tarifária vermelha patamar 1 a partir de 1º de setembro.

A bandeira tarifária vermelha entrou em vigor no Brasil em resposta à queda significativa nos níveis dos reservatórios das hidrelétricas do país, causados pela seca prolongada.

Das nove classes de despesas usadas para cálculo do IPCA-15, artigos de residência foram de 0,71% para 0,17% de agosto para setembro; mesmo movimento visto em educação (de 0,75% para 0,05%) e comunicação (de 0,09% para 0,07%). Mudaram de rumo transportes (de 0,83% para -0,08%) e despesas pessoais (de 0,43% para -0,04%), assim como alimentação e bebidas (de -0,80% para 0,05%).

Subiram mais habitação (de 0,18% para 0,50%); vestuário (de 0,09% para 0,12%); e saúde e cuidados pessoais (de 0,27% para 0,32%).



O resultado do IPCA-15 de setembro contraria a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central (BC), que, na última decisão, optou por realizar o primeiro aumento da taxa básica de juros, a Selic, do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O IPCA é calculado com base em uma amostra de produtos e serviços que representam os gastos das famílias brasileiras. Essa amostra é composta por cerca de 400 itens, que incluem alimentos, bebidas, habitação, transporte, saúde, educação, entre outros. A seleção dos itens é feita com base em pesquisas de orçamento familiar e em dados de consumo das famílias.

O indicador refere-se às famílias com rendimento de 1 a 40 salários-mínimos e abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e do município de Goiânia.

Fonte: Portal Vermelho



Centrais debatem presença ativa no G20 Social

Em café da manhã promovido pela Secretaria-Geral da Presidência da República, líderes das principais centrais sindicais brasileiras foram formalmente convidados pelo ministro Márcio Macêdo a integrar as discussões do G20 Social.

“Participar do G20 Social não é apenas uma oportunidade para discutir temas no grupo de trabalho, mas também para organizar atividades autogestionadas focadas em questões essenciais como combate à fome, pobreza e desigualdade; enfrentamento das mudanças climáticas; e nova governança mundial. É crucial também debater as novas realidades do mundo do trabalho, onde muitos trabalhadores enfrentam insegurança e falta de direitos,” ressaltou Macêdo.

O G20 Social, uma iniciativa que visa promover debates sobre temas cruciais para a sociedade global, será cenário para discussões sobre desigualdade, mudanças climáticas e novas dinâmicas de trabalho. Durante a reunião, o ministro Macêdo destacou a importância da participação ativa das centrais sindicais nesses debates.

No encontro, foi destacada a contribuição das centrais Sindicais brasileiras no Grupo de Engajamento do L20 (Labour 20), compostos por líderes sindicais dos países do G20, com objetivo de debater e articular tema que afetam a classe trabalhadora.

O convite do ministro Márcio Macêdo representa uma oportunidade para as centrais sindicais participarem ativamente das discussões globais sobre os desafios contemporâneos e promoverem a inclusão e a justiça social em um fórum internacional de grande importância.

Fonte: Rádio Peão Brasil

Justiça do Trabalho lança campanha “Trabalho decente pra gente!”

A Justiça do Trabalho lançou a campanha nacional “Trabalho decente pra gente!”. A iniciativa destaca que o trabalho decente é um direito de todas as pessoas e chama a atenção para o fato de que todas elas precisam ter direitos assegurados nas relações de trabalho, independentemente das atividades profissionais ou dos postos que ocupem.

“Salário justo, oportunidade, respeito, conciliar a vida pessoal e profissional (o que significa uma jornada de trabalho razoável), ter segurança e condições dignas para exercer sua atividade: essas são necessidades de todas as pessoas que estão no mercado de trabalho e exemplos de como o trabalho decente se materializa”, explica o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Lelio Bentes Corrêa. “E a Justiça do Trabalho atua para que o trabalho decente seja assegurado. Ao solucionar os conflitos, impede abusos e excessos e busca o equilíbrio nas relações de trabalho”.

TST: <https://www.tst.jus.br/-/justi%C3%A7a-do-trabalho-lan%C3%A7a-campanha-trabalho-decente-pra-gente->

Fonte: TST

STJ autoriza Caixa a cobrar tarifa bancária sobre contribuição sindical

É legal a cobrança de tarifa bancária pela Caixa Econômica Federal para transações de valores provenientes da arrecadação de contribuição sindical. A conclusão é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que negou provimento ao recurso especial ajuizado pela Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas do estado de São Paulo.

O recurso foi resolvido por 3 votos a 2. Venceu a posição do relator, ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, acompanhado por Marco Aurélio Bellizze e Humberto Martins.

A ação foi ajuizada pela entidade sindical para pedir a isenção ao pagamento de tarifas bancárias exigidas pela Caixa em razão do recolhimento, processamento e repasse das contribuições sindicais.

Essa arrecadação está prevista no artigo 588 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), é feita exclusivamente pela Caixa e segue diretrizes fixadas em normas do Ministério do Trabalho.

Segundo a Federação dos Caminhoneiros, a cobrança de tarifas bancárias fere o artigo 609 da CLT, que declara que a contribuição sindical é isenta de selos e taxas federais, estaduais ou municipais.

A lei não proíbe, mas também não autoriza - Relator, o ministro Ricardo Villas Bôas Cueva observou que a cobrança de tarifa bancária nos parâmetros definidos pelo Banco Central do Brasil e pelo Conselho Monetário Nacional não possui natureza tributária.

Por outro lado, ela é disciplinada pela Resolução CMN 3.919/2010, segundo a qual ser livremente cobradas pelas instituições financeiras, desde que contratualmente previstas ou previamente autorizadas.



“No caso concreto, ausentes quaisquer alegações de abuso das tarifas cobradas ou de inobservância dos referidos normativos pela instituição financeira pública”, destacou o relator. “Por essas razões, e por entender que no caso não há ilegalidade na cobrança das tarifas bancárias previstas contratualmente”, concluiu.

Abriu a divergência e ficou vencida a ministra Nancy Andrighi, acompanhada pelo ministro Moura Ribeiro. Para ela, a cobrança de tais tarifas pela Caixa é ilegal.

Isso porque a atuação da instituição financeira decorre de uma imposição legal e não de uma livre relação contratual na qual o sindicato escolhe contratar os serviços, levando em consideração os encargos envolvidos.

O voto vencido ressaltou que a lei, além de não autorizar nenhuma cobrança ou desconto no valor que a Caixa é obrigada a repassar, ainda contém vedação em relação a cobranças adicionais, previstas no artigo 609 da CLT.

“Ainda que a tarifa cobrada pela CEF não se enquadre no conceito de tributo, deve-se observar que a CEF é a única instituição bancária autorizada a recolher e repassar as contribuições sindicais, de modo que a cobrança de tarifas pela CEF em razão de tais movimentações é ilegal por violar os princípios da livre concorrência e da liberdade de contratar”.

Fonte: TST



STF tem maioria para rejeitar revisão da vida toda do INSS

Decisão mantém entendimento da Corte sobre aposentadorias

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou na última sexta-feira (20) dois recursos contra a decisão da própria Corte que derrubou a possibilidade de revisão da vida toda de aposentadorias do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O caso é julgado pelo plenário virtual.

O placar da votação é de 7 votos a 1 pela rejeição dos recursos apresentados pelo Instituto de Estudos Previdenciários (Ieprev) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM).

Além do relator, ministro Nunes Marques, os ministros Cristiano Zanin, Flávio Dino, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes, Luiz Fux e Luís Roberto Barroso votaram para negar os recursos.

O único voto favorável aos aposentados foi proferido pelo ministro Alexandre de Moraes, que reconheceu que o STF já decidiu validar a revisão da vida toda. Faltam três votos.

O julgamento virtual será finalizado na sexta-feira (27).

Entenda - Em março deste ano, o Supremo decidiu que os aposentados não têm direito de optarem pela regra mais favorável para recálculo do benefício. O placar do julgamento foi de 7 votos a 4.

A decisão anulou outra deliberação da Corte favorável à revisão da vida toda. A reviravolta ocorreu porque os ministros julgaram duas ações

de inconstitucionalidade contra a Lei dos Planos de Benefícios da Previdência Social (Lei 8.213/1991), e não o recurso extraordinário no qual os aposentados ganharam o direito à revisão.

Ao julgarem constitucional as regras previdenciárias de 1999, a maioria dos ministros entendeu que a regra de transição é obrigatória e não pode ser opcional aos aposentados.

Antes da nova decisão, o beneficiário poderia optar pelo critério de cálculo que renda o maior valor mensal, cabendo ao aposentado avaliar se o cálculo de toda vida pode aumentar ou não o benefício.

Fonte: Agência Brasil

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

EVILÁSIO DE DEUS LOPES

Secretário de Finanças

REINALDIM BARBOZA PEREIRA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS